



PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2015

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2015, do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

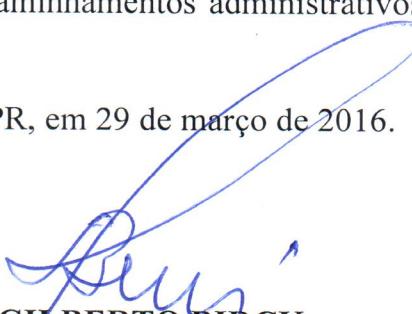
A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, das seguintes inconformidades:

I – Baixo desempenho de receitas em relação às estimativas, em especial da categoria econômica Receitas de Capital que atingiu somente 49,21% da sua previsão na LOA e, das espécies Contribuição de Melhoria e Multas e Juros de Mora, as quais tiveram arrecadações que representaram, respectivamente, 59,93% e 1,99%, evitando-se, assim que o orçamento da despesa esteja superdimensionado tendo como fontes essas receitas que não se realizaram.

II – Várias dotações orçamentárias da LOA foram executadas parcialmente (ou, em alguns casos, totalmente). Algumas se justificam pela não realização da receita. Porém, outras, tiveram outros motivos, como “licitação não encaminhada”, “licitação não concluída”, “frustração em processos licitatórios”. Alguns outros não foram executados (ou foram parcialmente) por decisão administrativa. Tem aquele que depende de decisão do Conselho do Meio Ambiente, da “falta de equipe para elaboração de projetos” ou, “não tiveram projetos encaminhados”.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Toledo PR, em 29 de março de 2016.


LUIZ GILBERTO BIRCK
Controlador de Controle Interno
Exercício Financeiro 2015